



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Ministério da Educação
Comissão de Implantação
da Universidade Federal da
Fronteira Sul

Campus Reitor João David
Ferreira Lima
Centro Sócio-Econômico
2º andar - CP 476 Trindade
Florianópolis - Santa Catarina
Brasil - CEP 88040-970

+55 (48) 3721-6646
+55 (48) 3721-6525
FAX: +55 (48) 3721-6649
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

PORTARIA Nº002/UFFS/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento à Lei no. 11.029, de 15 de setembro de 2009, Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e Portaria MEC nº 1225, de 23 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2009, resolve:

I – Retificar as Portarias UFFS/GR/051/2009 e UFFS/GR/053/2009, publicadas no DOU de 31 de dezembro de 2009, nos seguintes termos:

Onde se lê “Nível Superior, Classe D”, leia-se: “Nível Superior, Classe E”.

Florianópolis, 4 de janeiro de 2010.

Prof. Dilvo Ilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFFS